

## EDUCAÇÃO SUPERIOR NA ARGENTINA E NO BRASIL

ARGENTINA	BRAZIL
<p>Baseado nos seus <b>objetivos descritos na Lei nº 24.521/1995</b>, a Educação Superior pode ser descrita como tendo como objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Formar cientistas, profissionais e técnicos que se caracterizem pela solidez de sua formação e pelo compromisso com a sociedade da qual fazem parte</li> <li>2) Preparar para o exercício da docência em todos os níveis e modalidades do sistema educativo.</li> <li>3) Promover o desenvolvimento da pesquisa e das criações artísticas, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da Nação.</li> <li>4) Garantir níveis crescentes de qualidade e excelência em todas as opções institucionais do sistema.</li> <li>5) Aprofundar os processos de democratização no Ensino Superior, contribuir para a distribuição equitativa do conhecimento e assegurar a igualdade de oportunidades.</li> <li>6) Articular a oferta educativa dos diferentes tipos de instituições que o integram.</li> <li>7) Promover uma diversificação adequada dos estudos de nível superior, atendendo tanto às expectativas e demandas da população quanto às exigências do sistema cultural e da estrutura produtiva.</li> <li>8) Proporcionar um aproveitamento integral dos recursos humanos e materiais disponíveis.</li> <li>9) Incrementar e diversificar as oportunidades de atualização, aperfeiçoamento e reconversão para os integrantes do sistema e para seus egressos.</li> <li>10) Promover mecanismos associativos para a resolução dos problemas nacionais, regionais, continentais e mundiais.</li> </ol>	<p>Baseado nas suas <b>finalidades descritas na Lei nº 9394/1996</b>, a Educação Superior pode ser descrita como tendo como objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.</li> <li>2) Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.</li> <li>3) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.</li> <li>4) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.</li> <li>5) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.</li> <li>6) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.</li> <li>7) Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.</li> <li>8) Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.</li> </ol>

## SEMELHANÇAS ENTRE OBJETIVOS E FINALIDADES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA ARGENTINA E NO BRASIL

CATEGORIA DE ANÁLISE	ARGENTINA	BRASIL
<b>1. Formação e Preparação de Profissionais</b>	Visa formar cientistas, profissionais e técnicos com sólida formação e compromisso com a sociedade (Objetivo 1).	Foca na formação de graduados em diversas áreas para ingressar em setores profissionais e contribuir para a sociedade (Finalidade 2).
<b>2. Desenvolvimento e Promoção da Pesquisa</b>	Promove o desenvolvimento de pesquisas e a criação artística, contribuindo para o avanço científico, tecnológico e cultural (Objetivo 3).	Incentiva a pesquisa científica e o trabalho investigativo para avançar na ciência e tecnologia, além de aprimorar o conhecimento (Finalidade 3).
<b>3. Disseminação Cultural e do Conhecimento</b>	Garante níveis crescentes de qualidade e excelência e promove a democratização do ensino superior, contribuindo para a distribuição do conhecimento (Objetivos 4 e 5).	Promove a disseminação de conhecimento cultural, científico e técnico por meio do ensino, publicações e outros meios (Finalidade 4).
<b>4. Desenvolvimento Profissional Contínuo</b>	Amplia e diversifica as oportunidades de desenvolvimento e aprimoramento profissional (Objetivo 9).	Fomenta o desejo contínuo de aprimoramento cultural e profissional (Finalidade 5).
<b>5. Engajamento Comunitário e Social</b>	Promove mecanismos associativos para a resolução de questões nacionais, regionais, continentais e globais (Objetivo 10).	Aumenta a consciência sobre questões globais, oferece serviços especializados à comunidade e estabelece relações recíprocas (Finalidade 6)
<b>6. Integração e Colaboração no Sistema Educacional</b>	Articula a oferta educacional de diversas instituições dentro do sistema (Objetivo 6).	Apoia a universalização e a melhoria da educação básica por meio de atividades de formação, pesquisa e extensão (Finalidade 8).
<b>7. Participação Pública e Extensão</b>	Reforça a democratização do ensino superior e promove a distribuição equitativa do conhecimento (Objetivo 5).	Promove atividades de extensão abertas à participação pública para compartilhar realizações culturais e científicas (Finalidade 7).
<b>SÍNTESE</b>	Tanto a Argentina quanto o Brasil enfatizam a importância de formar profissionais bem preparados, fomentar a pesquisa e o desenvolvimento, disseminar o conhecimento cultural e científico, promover o desenvolvimento profissional contínuo, engajar-se com a comunidade, integrar ofertas educacionais e garantir a participação pública e a extensão. Esses objetivos comuns destacam uma visão compartilhada sobre o papel do ensino superior no avanço da sociedade, na criação do conhecimento e no acesso equitativo às oportunidades educacionais.	

## COMPARAÇÃO ENTRE OS PAÍSES EM CADA EIXO DE ANÁLISE

### 1. DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR

TIPO DE DESCRIÇÃO	ARGENTINA	BRASIL
Diferença	<p>Políticas nacionais de Educação Superior estabelece poucas definições gerais e concede uma significativa autonomia aos entes federativos para adotar ou não os referenciais estabelecidos.</p> <p>A governança de diversos aspectos da Educação Superior depende do tipo de instituição em foco. Isso significa que, em alguns casos, a governança é centralizada no governo nacional, enquanto, em outros, é descentralizada para os governos provinciais, que possuem um alto grau de autonomia, incluindo a autoridade para decidir se as regras nacionais serão seguidas ou não.</p> <p>As políticas de formação de professores são descentralizadas para os governos provinciais, deixando todas as decisões sobre esse tema importante a cargo de cada província, sem qualquer controle nacional.</p> <p>Essa dinâmica está diretamente relacionada à forma como os sistemas estão organizados na Argentina.</p>	<p>Há uma disposição constitucional para a definição de políticas nacionais de Educação Superior, que é de competência do governo federal e deve ser estabelecida em parceria com os demais entes federativos.</p> <p>A governança de muitos aspectos do Educação Superior depende do mantenedor da instituição de ensino superior. Isso significa que, em alguns casos, a governança é centralizada no governo federal, enquanto, em outros, é descentralizada para os governos estaduais, com um grau relativo de autonomia, embora as normas nacionais ainda precisem ser seguidas.</p> <p>Essa dinâmica está diretamente relacionada à forma como os sistemas estão organizados no Brasil.</p>
Semelhança	<p>A Educação Superior em cada país foi estruturada antes da legislação vigente ser estabelecida. Nesse sentido, a legislação atual, ao mesmo tempo, acaba por refletir tendências do passado e busca superar críticas às práticas anteriormente existentes.</p> <p>A legislação vigente orienta a expansão da Educação Superior nos países, especificando os tipos de instituições que podem atuar nesse nível educacional e os tipos de formação que podem oferecer.</p>	

## 2. COLETA E DISSEMINAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS

TIPO DE DESCRIÇÃO	ARGENTINA	BRASIL
Diferença	<p>A coleta de dados varia dependendo do tipo de sistema educacional e envolve diferentes processos de sistematização e disseminação, o que complica as análises sob diversas perspectivas. Existem variáveis insuficientes que representem como as instituições de educação superior operam.</p>	<p>Há coleta de dados padronizada sobre diversos aspectos do funcionamento da Educação Superior, sistematizada e disseminada por instituições do Governo Federal, independentemente do tipo de instituição de educação superior. No entanto, os dados sobre cursos e programas são limitados a cursos sequenciais, de graduação, além de programas de mestrado e doutorado.</p>

## 3. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

TIPO DE DESCRIÇÃO	ARGENTINA	BRASIL
Diferença	<p>As instituições são financiadas por: 1) o governo nacional; 2) os governos provinciais; e 3) o setor privado, que pode ser nacional, estrangeiro ou internacional, que opera exclusivamente sem fins lucrativos.</p> <p>A pesquisa no setor público é financiada por: 1) o governo nacional; e 2) os governos provinciais. A maior parte dos recursos financeiros provém do governo nacional.</p>	<p>As instituições são financiadas por: 1) o governo federal; 2) os governos estaduais; 3) os governos municipais; e 4) o setor privado, que pode operar com fins lucrativos ou sem fins lucrativos.</p> <p>Conforme definido constitucionalmente, os recursos financeiros públicos devem ser alocados ao setor público. No entanto, de forma indireta, as IES privadas podem receber recursos públicos por meio de políticas públicas voltadas a programas de financiamento estudantil.</p> <p>A pesquisa nas instituições de educação superior é financiada por: 1) o governo federal; 2) os governos estaduais; e 3) o setor privado.</p>

#### 4. FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

TIPO DE DESCRIÇÃO	ARGENTINA	BRASIL
Semelhança	<p>Como parte da formação inicial na educação superior voltada para a preparação para a prática profissional ou atuação acadêmica, podem ser identificados três principais tipos de formação: 1) cursos acadêmicos ou profissionais mais tradicionais, 2) formação de professores e 3) formação técnica ou tecnológica.</p> <p>Apesar das diferenças em relação à presença ou ausência de processo seletivo para o acesso aos cursos ou à formação na educação superior entre a Argentina e o Brasil, ambos os países vivenciam uma forma de seleção devido ao fracasso dos indivíduos em estágios anteriores da educação formal.</p> <p>Formação para graduados em cursos ou programas de pós-graduação, incluindo programas de mestrado e doutorado.</p>	
Diferença	<p>As nomenclaturas gerais usadas para identificar os diplomas obtidos em diferentes grupos ou tipos de cursos não são diretamente comparáveis entre os dois países. Por exemplo, o termo “diploma de licenciatura” tem significados distintos em cada contexto. Consequentemente, qualquer análise envolvendo cursos ou diplomas de graduação deve considerar seus escopos específicos e as práticas profissionais de seus graduados para estabelecer as diferenças e semelhanças entre os dois países.</p> <p>Existem três tipos de formação inicial: 1) cursos acadêmicos ou profissionais mais tradicionais, sendo os graus conferidos denominados de “licenciado em”, seguido do título específico, ou somente pelo título específico; 2) formação de professores, chamada basicamente pelo mesmo nome; 3) formação técnica ou tecnológica, chamada basicamente pelo mesmo nome.</p> <p>Como regra, apenas os graduados em cursos acadêmicos ou profissionais mais tradicionais são elegíveis para prosseguir com a formação em cursos ou programas de pós-graduação. No entanto, algumas universidades ou institutos universitários organizam caminhos específicos para egressos da formação de professores, técnica e tecnológica. Esse último cenário impacta diretamente as oportunidades dos indivíduos de prosseguir com estudos subsequentes.</p> <p>Como outra regra geral, as universidades e institutos universitários oferecem cursos acadêmicos ou profissionais mais tradicionais e formação em pós-graduação, incluindo programas de mestrado e doutorado; e os institutos de educação superior oferecem formação de professores, técnica e tecnológica. Quando uma universidade ou instituto</p>	<p>Existem três tipos de formação inicial: 1) cursos acadêmicos ou profissionais mais tradicionais, sendo os graus conferidos denominados de “bacharel em”, seguido do título específico; 2) formação de professores, sendo os graus conferidos denominados de “licenciado em”, seguido do nome da área do conhecimento objeto da formação; 3) formação técnica ou tecnológica, sendo os graus conferidos denominados de “tecnólogo em”, seguido do nome da temática ou área do conhecimento objeto da formação.</p> <p>Como regra, todas as três formações iniciais destacadas são elegíveis para prosseguir com a formação em cursos ou programas de pós-graduação. No entanto, os pré-requisitos para ingresso nos cursos ou programas de pós-graduação são definidos pelas próprias instituições de educação superior.</p> <p>Como outra regra geral, todos os tipos de instituição de educação superior podem oferecer todos os tipos de cursos ou programas de formação.</p> <p>Para indivíduos que concluem os estudos os estudos da Educação Básica, que inclui o Ensino Médio, o acesso aos cursos ou à formação na</p>

	<p>universitário oferece formação de professores, normalmente é como uma formação adicional a um curso principal; em relação à formação técnica ou tecnológica, ocorre como formação intermediária de uma formação principal.</p> <p>Para indivíduos que concluem os estudos secundários, o acesso aos cursos ou à formação na educação superior ocorre sem qualquer tipo de processo seletivo.</p>	<p>educação superior ocorre por meio de um processo seletivo. Esse processo pode ser nacional, institucional ou uma combinação de ambos.</p>
--	---	--

## 5. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TIPO DE DESCRIÇÃO	ARGENTINA	BRASIL
Diferença	<p>Tipos de instituições: 1) Universidade; 2) Instituto Universitário; 3) Instituto de Educação Superior.</p> <p>Esses tipos de instituições de educação superior diferem pelo tipo de cursos que podem oferecer e pelo nível de governo – nacional ou provincial – responsável pela sua avaliação, regulação e supervisão.</p> <p>Os institutos de educação superior podem oferecer apenas formação de professores, técnica ou tecnológica.</p> <p>Universidades e institutos universitários oferecem principalmente cursos acadêmicos e profissionais mais tradicionais, além de programas de mestrado e doutorado. No entanto, também podem oferecer formação de professores, técnica e tecnológica, embora este não seja o foco principal desses tipos de instituições de educação superior.</p>	<p>Tipos de instituições: 1) Universidade; 2) Centro Universitário; 3) Faculdade; 4) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF); 5) Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET).</p> <p>Esses tipos de instituições de educação superior diferem pelo nível de autonomia que possuem para criar cursos e suas obrigações relacionadas à oferta de programas de terceira missão, bem como programas de mestrado e doutorado.</p> <p>Os tipos "2" e "3" são mais comuns como instituições mantidas pelo setor privado. Por outro lado, os tipos "4" e "5" são mantidos exclusivamente pelo Governo Federal.</p> <p>Todos os tipos de instituições podem oferecer todos os tipos de formação inicial e de formação em nível de pós-graduação. Nesse último nível estão incluídos programas de mestrado e doutorado, mas as instituições precisam de autorização específica para oferecer esse tipo de formação.</p>

## 6. SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TIPO DE DESCRIÇÃO	ARGENTINA	BRASIL
Diferença	<p>A legislação argentina estabelece dois sistemas de educação superior, diferenciados pelo tipo de curso de graduação que é oferecido: 1) sistema universitário (SU), composto por universidades e institutos universitários; e 2) sistema de institutos de educação superior (SIES), composto por institutos de educação superior.</p> <p>Como consequência do tipo de instituições que compõem cada sistema, eles diferem pelo tipo de cursos e programas oferecidos e pelo governo responsável por sua supervisão, seja nacional ou provincial.</p> <p>Diferentes sistemas coexistem, com uma descentralização significativa da governança em relação ao governo nacional. Existem poucas regras nacionais a serem seguidas pelos entes federativos e considerável autonomia por parte das instituições de educação superior. No entanto, existem definições nacionais quanto aos tipos de instituições e aos tipos de formação que podem ser oferecidos.</p> <p>Considerando o alto nível de autonomia e autoridade para decidir sobre os processos educacionais sob sua responsabilidade, é possível afirmar que o SIES é composto por subsistemas de institutos de educação superior existentes em cada província.</p>	<p>A legislação brasileira estabelece a existência de três tipos de sistemas de educação superior, diferenciados pelo ente federativo responsável pela regulação das instituições de educação superior: 1) Sistema Federal de Educação Superior (SFES); 2) Sistema Estadual de Educação Superior (SEES); 3) Sistema do Distrito Federal de Educação Superior (SDES).</p> <p>Pode-se afirmar que existe um sistema nacional de educação superior composto por subsistemas, com cada ente federativo (União, estados e Distrito Federal) tendo autonomia na avaliação, regulação e supervisão, enquanto ainda seguem os parâmetros nacionais definidos pelo governo federal.</p> <p>Todos os sistemas podem ter universidades, centros universitários e faculdades. No entanto, os dois primeiros são mais comumente encontrados entre as instituições mantidas pelo setor privado. IF e CEFET estão entre as instituições mantidas pelo governo federal.</p>

## 7. AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

TIPO DE DESCRIÇÃO	ARGENTINA	BRASIL
Semelhança	As instituições de educação superior privadas são avaliadas, regulamentadas e supervisionadas pelo Poder Público.	
Diferença	<p>O SU é avaliado, regulamentado e supervisionado pelo governo nacional, por meio da Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária (CONEAU). No entanto, como resultado de decisões judiciais, parte das instituições universitárias mantiveram sua autonomia plena e não têm a obrigação de reportar nenhuma informação ao governo nacional, sobretudo quando seus cursos e programas foram criados antes da criação da CONEAU.</p> <p>Cada SIES é avaliado, regulamentado e supervisionado pelo respectivo governo provincial onde está sediado. O subsistema de institutos de educação superior existente em cada província inclui instituições mantidas pelo respectivo governo provincial e pelo setor privado.</p>	<p>O SFES é avaliado, regulamentado e supervisionado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo a última entidade responsável pelos programas de mestrado e doutorado, cabendo a primeira pela avaliação dos demais ações das instituições de educação superior e a segunda pelas ações de regulação e supervisão. Esse sistema é composto por instituições mantidas pelo Governo Federal e pelo setor privado.</p> <p>Os SEES são avaliados, regulamentados e supervisionados pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação ou Secretarias Estaduais de Educação e compostos por instituições mantidas pelos governos estaduais e municipais, exceto em relação aos programas de mestrado e doutorado, que seguem sendo avaliados pela CAPES.</p> <p>O SDES é avaliado, regulamentado e supervisionado pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação e composto por instituições mantidas pelo governo do Distrito Federal, exceto em relação aos programas de mestrado e doutorado, que seguem sendo avaliados pela CAPES.</p> <p>Apesar de a responsabilidade pela avaliação, regulamentação e supervisão estar descentralizada para os governos estaduais ou distrital, no caso dos SEES e do SDES, respectivamente, cada ente federativo deve seguir as diretrizes nacionais definidas pelo Governo Federal.</p>